



## **PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA - ARPA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA N° 2015.1020.00086-3**

**OBJETIVO:** Contratação de serviços de consultoria de Pessoa Jurídica para realizar a revisão do Plano de Gestão da Reserva Extrativista Catuá-Ipixuna.

**UNIDADE GESTORA:** Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, através do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação – DEMUC

Manaus, 2019

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA CATUÁ-IPIXUNA.**

**POA: 2014/2015**

**Tarefas:** Organizar as expedições para o diagnósticos

**Evento:** ORGANIZAR A REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO.

## **1. ANTECEDENTES**

A Amazônia abriga a maior floresta tropical do mundo e contém um terço de todas as florestas remanescentes desse tipo. A região, compartilhada por nove países sul-americanos, ocupa quase a metade do território brasileiro – 4,1 milhões de km<sup>2</sup> – e é cortada por mais de mil rios, formando a maior bacia hidrográfica do planeta. Ela também guarda uma enorme quantidade de carbono, possui uma imensa riqueza biológica, com milhões de espécies – muitas das quais ainda desconhecidas da ciência – e tem uma riqueza cultural igualmente diversa, com populações tradicionais e indígenas de longa e rica tradição no convívio com a floresta. Esse imenso patrimônio possui agora um programa de conservação à altura dos desafios e necessidades da gigantesca região que o abriga. O Amazonas é o maior estado brasileiro, conta com 1.570.745,680 km<sup>2</sup> distribuídos em 62 municípios.

A partir de uma parceria com doadores e organizações da sociedade civil, o Governo do Brasil, por meio do Decreto N° 4.326 de 08 de agosto de 2002, criou o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). Atualmente o programa é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e executado financeiramente pelo FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade), sendo financiado com recursos de doadores nacionais e internacionais.

O Programa reúne o estado da arte em biologia da conservação e integração participativa de comunidades, e busca proteger amostras representativas da biodiversidade Amazônica numa escala inédita, além de garantir a integridade de suas paisagens e recursos genéticos.

Originalmente, o Programa ARPA foi estruturado em fases interdependentes e contínuas a serem executadas sequencialmente, com previsão de encerramento das atividades do programa em 2018. A Fase I do Programa ARPA teve um aporte de US\$ 115 milhões e duração de sete anos, entre 2003 a 2010. A Fase II, em execução desde 2010, tem vigência até 2017 e conta com um aporte de US\$ 56 milhões. A fase III do Programa,

prevista, inicialmente, para o período de 2015 a 2018, teve sua estratégia alterada em função do detalhamento das projeções de custos, que apontou para indisponibilidade de recursos para a consolidação plena e manutenção de todas as UC apoiadas pelo Programa ARPA. Consequentemente, o Programa ARPA adota nesta fase III uma nova estratégia financeira, criando o Fundo de Transição, que consiste em um novo mecanismo de financiamento que permite o aumento gradativo do aporte de recursos públicos para a gestão e manejo das UC no prazo de 25 (vinte e cinco) anos. A fase III do programa Arpa, também chamada “Arpa para Vida”, terá 25 anos de duração (2015-2039) e objetiva gerar um mecanismo de financiamento de longo prazo e extingüível, criado por meio de contratos entre entidades, pessoas físicas e jurídicas, doadores brasileiros e estrangeiros. O objetivo desse Fundo de Transição (FT) é assegurar a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em 60 (sessenta) milhões de hectares da Amazônia Brasileira através da gestão efetiva das UC apoiadas pelo Programa ARPA, mobilizando todos os recursos financeiros necessários para financiar o Programa Arpa por 25 anos (até 2039).

Em 03/06/2004, foi firmado entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO e o Governo do Estado do Amazonas, através da sua Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, o Acordo de Cooperação Técnica no. 002/2004, objetivando estabelecer a cooperação técnica entre o estado do Amazonas e o FUNBIO, na implementação das atividades do Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Programa ARPA, no bioma Amazônia, observando o conjunto de documentos oficiais do Programa ARPA, a legislação federal, notadamente a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e a legislação Estadual pertinente, com a interveniência da União, através do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

A Reserva Extrativista Catuá-Ipixuna (RESEX Catuá-Ipixuna), localizada no município de Coari e Tefé foi criada no ano de 2003 através do Decreto Nº 23.722, com uma área de 217.486,00 hectares. A unidade encontra-se inserida no âmbito do Corredor Central da Amazônia (CCA) e da Reserva da Biosfera da Amazônia Central, da qual possui Florestas de Terra Firme, Florestas Alagáveis de Várzea e Igapós. Para além, possui principalmente atividades como: agricultura de subsistência, pecuária, criação de pequenos animais, extrativismo da castanha e pesca de subsistência.

## 2. JUSTIFICATIVA

A RESEX Catuá-Ipixuna está situada nos municípios de Tefé e Coari, o qual desagua no Rio Solimões, distante 516 km em linha reta e 672 km via fluvial da capital do estado do Amazonas. De acordo com dados do IBGE (2010), somente 18,5% da população reside na área rural, enquanto 81,5% residem na zona urbana, a qual tem se acentuado ao longo dos anos.

No ano de 2006 a população da unidade era estimada em 1475 moradores e 287 famílias ao longo de 12 comunidades, que tinham a economia baseada principalmente na agricultura, pesca e extrativismo vegetal, tendo a mandioca e a castanha como principais produtos. A Unidade de Conservação conta com duas regiões denominadas Catuá com 9 comunidades e Ipixuna com 3 comunidades.

Os principais aspectos que debilitam a unidade e pode comprometer seus objetivos estaria na criação da terra indígena solicitada, demora na regularização fundiária, um setor se sobrepõe sobre o outro, ausência de meios de comunicação que dificulta o fluxo de informações, e, conseqüentemente o problema com segurança Pública (Piratas).

O Plano de Gestão da RESEX Catuá-Ipixuna representou um marco para o processo de implementação da unidade, servindo como referência para o planejamento da gestão, no entanto, sabe-se que a unidade conta com ampla diversidade de espécies nos roçados, sítios e quintais, que podem contribuir para a segurança alimentar, além da abundância de recursos pesqueiros. No entanto, há a necessidade de atualização dos dados para dar prosseguimento na gestão da unidade que esteja acordada com os anseios de seus moradores.

A revisão do Plano de Gestão da Resex Catuá-Ipixuna é necessária para continuar a contribuir com a gestão de forma atual devendo considerar também, na constatação das mudanças o quanto se atingiu e o quanto ainda falta realizar para alcançar os objetivos estabelecidos no ato da criação da UC em 2003 e de acordo com SNUC.

Mediante ao exposto, a RESEX Catuá-Ipixuna publicou seu Plano de Gestão através da Portaria/SDS/GS nº210/2010, do qual é necessária a revisão e atualização dos dados existentes sobre a Unidade, de maneira a adequar o Zoneamento, Regras da UC, Programas e em especial a atualização do socioeconômico.

### **3. OBJETIVOS**

Contratação de serviços especializados de consultoria, na modalidade pessoa jurídica, para a revisão do Plano de Gestão da Reserva Extrativista Catuá-Ipixuna.

### **4. ABRANGÊNCIA**

As atividades realizadas pela consultoria em consonância com o gestor da UC para a revisão do Plano de Gestão (PG) da Resex Catuá-Ipixuna devem identificar as mudanças que ocorreram na unidade, e entorno, nos últimos cinco anos, período no qual a gestão esteve sob a orientação do referido plano, executando diagnósticos, atualizando dados e estabelecendo agendas de reuniões técnicas e de envolvimento comunitário com a equipe do DEMUC/SEMA necessário para a obtenção dos subsídios possibilitando assim aos moradores exporem e discutirem seus problemas e expectativas no processo de revisão da ação para a Resex a ser executado entre 2020 e 2025, estabelecendo de um sistema de monitoramento do uso dos recursos naturais e dos desenvolvimentos das ações e resultados previstos, na proporção que as mudanças estarão acontecendo durante o novo período.

Após a sistematização preliminar dos dados secundários, deve ser feita uma checagem de todas as informações junto aos moradores, por exemplo, relações político-sociais no município; atualizar os dados socioeconômicos, através da aplicação do método de mapeamento participativo. Deverão ser incluídas também informações sobre uso de recursos através da realização do mapeamento e do diagnóstico do uso dos recursos florestais madeireiros, não madeireiros, pesqueiros e quelônios.

Deverá ser entregue pelo contratado, os laudos que aborde, no mínimo, os aspectos solicitados neste Termo de Referência (TDR), devendo ser apresentado com o nível de detalhe e linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregue no prazo especificado no Plano de Trabalho, o qual também não deverá ultrapassar o estabelecido neste TDR. O laudo deverá conter, no mínimo, as informações abaixo, decorrentes dos objetivos e produtos estabelecidos neste documento.

### **5. QUALIFICAÇÃO**

Para a consecução dos trabalhos de revisão do Plano de Gestão da RESEX Catuá-Ipixuna a proponente deve possuir experiência em trabalhos de planejamento ambiental e /ou Manejo de UCS

### **Da Empresa**

As candidatas à seleção para executar os trabalhos definidos no presente termo de referência deverá ter experiência em (i) aspectos gerais de conservação do meio ambiente; (ii) planejamento ambiental e/ou manejo de UCs, especialmente na elaboração de planos de gestão de unidades de conservação.

Deverá apresentar uma equipe técnica mínima formada por três profissionais, sendo estes um Coordenador Técnico, um profissional de geoprocessamento e cartografia e um facilitador/moderador para as oficinas.

Os profissionais deverão ter perfil técnico conforme descrição abaixo:

**Coordenador Técnico:** um profissional de nível superior em áreas da ciência ambiental, natural ou da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, Turismólogo, sociólogo ou afins), preferencialmente com qualificação em mestrado, e que tenha experiência comprovada em coordenação de no mínimo 01 (um) plano de gestão de unidade de conservação federal, estadual e experiência de no mínimo, 03 (três) anos em trabalhos relacionados à conservação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais, preferencialmente, na Amazônia; com experiência comprovada em elaboração de Plano de Gestão em Unidades de Conservação.

**Especialista em geoprocessamento e cartografia:** Um profissional com formação acadêmica na área das ciências ambientais (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, turismólogo, sociólogo ou afins), especialista em geoprocessamento, Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia, além de experiência comprovada em caracterização e mapeamento de ambientes naturais voltados ao planejamento e à gestão ambiental em Unidades de Conservação, para a caracterização e a geração dos produtos indicados para estas ferramentas.

**Descrição do Perfil do Moderador/ Facilitador:** Curso de formação em organização e moderação de oficinas. Experiência na organização e moderação de eventos participativos (consultas públicas, seminários, conselhos de UC etc.), preferencialmente na região amazônica. Deverá possuir conhecimento e/ou experiência com a metodologia dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação. Esse profissional participará das atividades relacionadas à organização, mediação, relatoria e sistematização das oficinas participativas.

A critério da candidata poderá apresentar currículos de outros profissionais que apoiarão o desenvolvimento das atividades, no entanto, os mesmos não serão pontuados para esta seleção. Durante e após o processo de seleção não será aceita a substituição dos três profissionais, exceto por razões autoritárias e que comprovadamente fogem ao controle da CONTRATADA. Nestes casos, o novo profissional deverá apresentar currículo compatível ou de melhor qualidade do que o profissional a ser substituído.

## 6. PRODUTOS

As atividades relacionadas à revisão do Plano de Gestão da RESEX Catuá-Ipixuna serão desdobrados nos seguintes produtos:

- I. **Plano de Trabalho:** Elaborar Plano de Trabalho detalhado contendo as ações que serão desenvolvidas, a justificativa, os objetivos, metodologia, cronograma detalhado de execução das atividades e produtos a serem desenvolvidos, seguindo o Roteiro Metodológico de Elaboração de Plano de Gestão;
- II. **Relatório Expedido/Sumário Executivo:** Realizar levantamento socioeconômico com relatório que apresente a atualização, sistematização e análise dos dados socioeconômicos, o levantamento histórico, fundiário e zona de amortecimento, levantamento de projetos governamentais e não governamentais, identificação de atores sociais, reunião com lideranças locais e usuários e produção de base cartográfica, banco de imagens e informações georreferenciadas, etc.;
- III. **Versão Preliminar:** contendo – Introdução (incluindo contextualização e revisão bibliográfica sobre o tema na área e/ou região, bacia hidrográfica); sumário das atividades desenvolvidas; sumário dos resultados obtidos; Informações relevantes ao manejo dos recursos naturais; Objetivos; Metodologia; Resultados, Discussão (incluindo conflitos); Zoneamento das áreas de uso, preservação, mapas participativos; Conclusões e Recomendações; com lista de presenças e registro fotográficos.
- IV. **Plano de Gestão revisado:** Documento consolidado da revisão do Plano de Gestão contendo: Introdução; Situação fundiária; Caracterização socioeconômica; Uso dos recursos naturais; Aspectos institucionais; Declaração de Significância; Missão; Visão; Programas de Gestão, Objetivos e Parceiros; Zoneamento; e Regras de Uso.

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos deverão ser entregues em sua versão final por meio digital (CD-ROM). Os textos deverão ser escritos em língua portuguesa, gravados no formato *Word*® (.doc.) e *Acrobat*® (.pdf), em 02 (duas) vias originais impressas em qualidade “*Laserprint*” ou similar, em papel formato A4, e de acordo com as Normas Brasileiras (ABNT). A mostra de *slides* deverá ser entregue no formato *Power Point*® (.ppt). Os mapas deverão ser entregues em formato *Shapefile* (.shp). Ffotografias, desenhos e gráficos, poderão ser utilizados outros formatos para sua perfeita compreensão.

A formatação dos documentos textuais, tanto na versão preliminar, como na final, deverá observar as seguintes características: Texto: fonte *Arial*, tamanho 12, alinhamento *justificado*; Páginas numeradas; Numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.); Tamanho do papel A4; Margens da página: superior/inferior - 2 cm, esquerda - 3 cm, direita -2 cm cabeçalho/rodapé: 1,6 cm; Sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda; Espaçamento entre linhas de 1,5 no documento preliminar e 1,0 (simples) na versão final; Espaço entre parágrafos de uma linha; Tabelas e figuras dentro do corpo do texto.

Também devem ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários: Tabelas, quadros, croquis, figuras e quaisquer outras instruções deverão estar enumeradas e apresentar legendas e títulos completos e autoexplicativos. As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas e deverá aparecer uma relação das siglas utilizadas no início do documento.

As palavras em outros idiomas deverão vir em itálico. Nomes científicos também deverão estar em itálico, sem separação de sílabas, seguidos ou antecidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses, como por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus* - ou *Cariocar brasiliense* pequi. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas seguidas de ponto. Os nomes populares compostos deverão ter hífen sempre que justificado. Nomes populares estarão sempre em minúsculas. Autores e obras citadas deverão ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data (p.ex.: Vanzolini, 1963). Todas as informações georreferenciadas (base de dados), bem como os mapas decorrentes, deverão ser construídos nos formatos *ArcGis*® e *ArcView*®, em conformidade com o modelo de dados do sistema de informações geográficas estruturado.

A consultoria deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o



Funbio e para a Unidade de Coordenação do Programa - UCP (arpa@mma.gov.br), em meio digital (e-mail ou CD), devidamente aprovados pelos supervisores e coordenadores do Plano de Gestão.

## 8. CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO

A duração dos trabalhos para elaboração do Plano de Gestão Revisado está estimada em um período de aproximadamente 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura de respectivo contrato. Este período ou outro de menor duração, que pode ser apresentado pela consultoria, deve estar organizado em um cronograma ou Plano de Trabalho que indique o tempo de execução de cada uma das atividades propostas e número de dias, referidos do início do trabalho, em que serão entregues os produtos. O mínimo de prazos exigidos pelo contratante segue descrito abaixo na Tabela 1.

O pagamento da consultoria será feito de forma contínua e imediatamente à entrega e aceite de todos os produtos requeridos no item 6, conforme descrito a seguir:

**Tabela 1.** Cronograma, prazos relativos das etapas a serem cumpridas de acordo com este contrato e forma de pagamento previsto para cada Produto.

	Valor %	Prazos (dias) – após assinatura do contrato
<b>I. Plano de Trabalho:</b> Elaborar Plano de Trabalho detalhado contendo as ações que serão desenvolvidas, a justificativa, os objetivos, metodologia, cronograma detalhado de execução das atividades e produtos a serem desenvolvidos, seguindo o Roteiro Metodológico de Elaboração de Plano de Gestão (solicitar via e-mail: apt.demuc.sema@gmail.com)	0	Até 15 dias úteis após a assinatura do contrato
<b>II. Relatório Expedido/Sumário Executivo:</b> Realizar levantamento socioeconômico com relatório que apresente a atualização, sistematização e análise dos dados socioeconômicos, o levantamento histórico, fundiário e zona de amortecimento, levantamento de projetos governamentais e não governamentais, identificação de atores sociais, reunião com lideranças locais e usuários e produção de base cartográfica, banco de imagens e informações georreferenciadas, etc.	20	Até 60 dias após a assinatura do contrato.
<b>III. Relatório Preliminar:</b> contendo – Introdução (incluindo contextualização e revisão bibliográfica sobre o tema na área e/ou região, bacia	30	Até 90 dias após a assinatura do contrato.

hidrográfica); Objetivos; Metodologia; Resultados, Discussão (incluindo conflitos); zoneamento das áreas de uso, preservação, mapas participativos, Conclusões e Recomendações; com lista de presenças e registro fotográficos.		
<b>IV. Plano de Gestão revisado:</b> Contendo – Documento consolidado da revisão do plano de Gestão volume II, sumário das atividades desenvolvidas; sumário dos resultados obtidos; Informações relevantes ao manejo dos recursos naturais; zoneamento das áreas de uso, preservação, mapas participativos, mapas das zonas de uso, com lista de presenças e registro fotográficos.	50	Até 120 dias após a assinatura do contrato.

Qualquer alteração no cronograma, após sua aprovação, dependerá de acordo entre as partes.

A forma de remuneração dos serviços é por preço global, sendo o pagamento efetuado contra a apresentação e aprovação do produto final, com 100% do valor entregue mediante a apresentação de todos os produtos descritos no item 5 e suas especificações.

Todos os gastos com materiais de consumo, equipamentos, transporte e alimentação necessários para a expedição de campo correrão por conta do contratante, deverão fazer parte de sua proposta e serão adquiridos mediante análise. E o presente contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, com recursos do Programa ARPA, após a aprovação deste Termo de Referência pela Unidade de Coordenação do Programa – UCP, do Ministério do Meio Ambiente.

O pagamento será feito em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

## **9. DADOS, SERVIÇOS LOCAIS, PESSOAL, INSTALAÇÕES E OUTRAS ESTRUTURAS LOGÍSTICAS FORNECIDAS PELO CONTRATANTE**

Serão disponibilizados pelo DEMUC/SEMA, mapas, croquis, imagens georreferenciadas e demais informações relevantes referentes à área. Toda a atividade de logística para a realização da revisão do Plano de Gestão da UC, será fornecida pela DEMUC/SEMA-AM, através de recurso do Programa ARPA disponibilizado a UC, após apresentação do Plano de Trabalho enviado pelo Contratado para análise e aprovação pela equipe do DEMUC/SEMA. As despesas com a organização das oficinas também serão cobertas pelo Programa ARPA, de acordo com o POA vigente.

## **10. SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA**

O Grupo de Trabalho - GT de Análise de Planos de Gestão da SEMA juntamente com o gestor da Unidade de Conservação acompanhará, fiscalizará e avaliará todos os produtos entregues dentro dos prazos acordados. A partir da entrega dos produtos o GT da SEMA necessitará de um prazo de 10 dias para a avaliação técnica. A execução financeira será realizada após a aprovação de cada produto e inclusão do Termo de Recebimento de Aceite no sistema do ARPA.

## **11. SIGLAS E ACRÔNIMOS**

ARPA - Áreas Protegidas da Amazônia

DEMUC – Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação do Amazonas

GT – Grupo de Trabalho

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MMA - Ministério do Meio Ambiente

ONG - Organização Não-Governamental

SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas

TDR - Termo de Referência

UC - Unidade de Conservação

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AMAZONAS. Governo do Estado. Roteiro para a Elaboração de Planos de Gestão para as Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. - Manaus: SDS, 2006.

AMAZONAS. Governo do Estado. Decreto Nº 53, de 05 de junho de 2007. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação. SEUC.